



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO Nº 2846/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024

Considerando o parecer jurídico retro, que passa a fazer parte desta decisão, com concordância e aceite por parte do Sr. Prefeito Municipal, acato a recomendação nele constante, julgando **PARCIALMENTE PROCEDENTES AS IMPUGNAÇÕES** formalizados pela empresa Betha Sistemas Ltda, **apenas para suprimir os itens 10.4 e 12.2 do Termo de Referência (TR)** do Processo Licitatório Nº 2846/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024, mantendo-se os prazos e data de abertura do certame em virtude de as alterações acatadas não ensejarem em mudanças no objeto e na formalização de propostas de empresas interessadas.

Encaminhe-se, intime-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Oeste (SC), aos 28 de Novembro de 2024.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Jeferson Persch
Pregoeiro/Condutor do Processo